



Estado do Rio de Janeiro
IAPS
Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro
CNPJ: 01.834.293/0001-75

Portaria n.º 002/IAPS/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO – IAPS, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Decreto n.º 2796/2016,

RESOLVE;

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores, Dilermando de Souza Mattos, Matrícula n.º 85.04.0252, Fiscal de Tributos e Ana de Oliveira Kaltenecker, matrícula n.º 88.03.0256, Assistente Administrativo, para sem ônus, comporem a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços do IAPS, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sumidouro, 12 de fevereiro de 2016.

Julio Cesar Francisco
Presidente
IAPS